



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS
EMPREGADOS DA CEASAMINAS NO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CEASAMINAS**

RETIFICAÇÃO Nº 02

REGULAMENTO ELEITORAL

A Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CeasaMinas, sociedade de economia mista da União, sediada às margens da BR 040, Km 688, Bairro Guanabara, Contagem – MG, CEP 32145-900, neste ato representada pela Comissão Eleitoral constituída por meio da RD/PRESI/015/2019, tendo em vista o Edital de Convocação para Eleição de Conselheiro Representante dos Empregados da CeasaMinas no Conselho de Administração, publicado na intranet da CeasaMinas no dia 21/05/2019, e nos termos do disposto no art. 34 do edital,

RESOLVE:

ALTERAR o **art. 28º**, do Regulamento Eleitoral, conforme as seguintes informações:

Art. 28. O prazo para a inscrição dos(as) candidatos(as) será de 8 (oito) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Eleição.

Permanecem inalterados os demais itens do Regulamento Eleitoral.

Contagem, 23 de maio de 2019.



Fernando Alves de Abreu

Presidente



Leonardo Cabral Ferreira

Membro



David Benedito da Conceição

Membro



Cleibe da Silva

Membro



Wilson Guide da Veiga Junior

Membro



Marcio Roberto Arruda

Membro